

## **25 anos de Promotoras Legais Populares: a expansão transversal de ativismo feminista!**

Maria Amélia de Almeida Teles\*

...a discriminação fundada na diferença de sexo, raça ou cultura não ofende apenas os discriminados: ela fragiliza a sociedade como um todo.<sup>1</sup>

Na condição de uma das responsáveis por viabilizar o Projeto (ou Programa) de Promotoras Legais Populares (PLPs) ao longo desses 25 anos, a pergunta que sempre me fazem é porque a proposta tem sido tão bem sucedida. O Projeto PLPs se desenvolve em diversos municípios<sup>2</sup> do Estado de São Paulo e outros Estados brasileiros. Em São Paulo, temos um contingente enorme de Promotoras Legais Populares, com uma estimativa de 20 a 25 mil mulheres envolvidas, ao longo dessas duas décadas e meia, nas atividades de formação e outras correlatas. Nem todas permanecem articuladas em rede, mas há um número significativo de PLPs em torno das coordenações locais. Em Brasília, elas têm um papel

---

\* União de Mulheres de São Paulo.

<sup>1</sup> Piovesan, Flávia: Temas de Direitos Humanos. Prefácio de Fábio Konder Comparato, Editora Max Limonad, São Paulo, 1998..

<sup>2</sup> São Paulo, Campinas, Hortolândia, Jundiaí, Sorocaba, Piracicaba, Águas de Lindóia, Botucatu, Araraquara, São Carlos, São José dos Campos, Grande ABCD (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Diadema, Mauá), Ribeirão Pires, Santos, Guarujá, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, entre outros.

importante na consolidação de uma rede nacional. Mulheres de diversas raças/etnias, classe social, orientação sexual, sexualidade e gênero, de várias faixas etárias e regiões participam dos encontros e de outras atividades imbricadas no processo de educação popular em direitos, que é o objetivo central do Projeto. Essas mulheres buscam respostas feministas para as suas demandas, querem ter uma militância política em movimentos de moradia, de saúde, de educação e, principalmente, em defesa da cidadania e dos direitos humanos. São, em sua maioria, de poder aquisitivo baixo ou médio, trabalhadoras de serviços públicos ou conveniados, de creches e escolas fundamentais, vendedoras ambulantes de artesanatos e outros materiais, desempregadas, estudantes de ensino médio e de universidades, de sindicatos, periferias e comunidades.

Neste texto, tenho a pretensão de destacar a comemoração dos 25 anos de trabalho militante de formação ininterrupta de Promotoras Legais Populares. Isso significa que realizamos todos os anos, desde 1994, as atividades pedagógicas de educação popular em direitos, com ou sem apoio financeiro<sup>3</sup>, de fevereiro a novembro. Ao que me consta, somos das raras organizações feministas autônomas que conseguiu realizar tal feito. A partir dessa experiência, trago algumas reflexões sobre a questão colocada acima: “por que PLP é uma proposta tão bem sucedida?”

---

<sup>3</sup> Tivemos apoio financeiro da Fundação Ford, do Fundo Elas, do Ministério de Políticas para Mulheres. No momento, não temos nenhum apoio. O projeto tem sido sustentado pelas próprias participantes

Trata-se de um projeto feminista em educação popular de direitos sob uma perspectiva de raça, classe e gênero e essa é a principal razão de seu sucesso. Os feminismos nascem da rebeldia contra a situação histórica de opressão das mulheres e na busca de novas construções coletivas no plano relacional, social e pessoal, em ações e intervenções de enfrentamento das desigualdades entre mulheres e homens, sob a elaboração constante de uma perspectiva transformadora. Cria condições que tornam as mulheres capazes de romper os entraves que colocam as mulheres em silêncio e invisíveis, em um patamar de inferioridade, de submissão e subalternidade, de dependência emocional e social. A discriminação milenar é tratada como natural e como se fizesse parte de um aspecto biológico das mulheres. São os feminismos que contrapõem essa condição e rompem com o determinismo biológico; denunciam a discriminação histórica contra as mulheres; mostram como isso é resultado do sistema patriarcal, como o patriarcado tem investido na exploração das diferenças sexuais, raciais, auferindo lucros e vantagens, o que causa injustiça, desigualdades políticas, econômicas e outras violações de direitos humanos. Pode-se afirmar que mulheres e homens são uma construção social/histórica, o que abre perspectiva no sentido de desconstruir o sexismo/racismo, criar condições para uma convivência igualitária e democrática entre as/os diferentes e enfrentar as desigualdades sociais e econômicas. Os feminismos reinventam a vida de mulheres e homens todos os dias para alcançar a dignidade. Ao lutarem por direitos e justiça,

tentam transformar a vida de todas as pessoas. Criticam o androcentrismo do Direito que nega direitos às mulheres. As feministas lutaram pelo direito ao voto nos séculos XVIII, XIX e XX. No século XXI, ainda lutam pelo direito de serem candidatas a cargos eletivos sem serem subjugadas a “candidatas-laranjas<sup>4</sup>”. Lutaram e lutam pelo direito à educação, ao trabalho remunerado com direitos trabalhistas e com igualdade salarial com os homens, pelo direito ao corpo, direito de decidir e ter opinião própria, direito de expressão e de escolha, pelo fim da violência de gênero e racial, pelo direito à vida, ao aborto seguro e por uma vida sem violência. Temos que defender a política de cotas e demais ações afirmativas. Temos um sistema político misógino e racista.. A inserção de feministas nas universidades e nas pesquisas acadêmicas contribui para a sistematização de nossas práticas e estudos, elaboram e reelaboram teorias, o que torna possível criar novas ferramentas de análise, avançar nos planos políticos e ampliar os horizontes.

Nas décadas de 1970 e 1980, as feministas brasileiras acumularam experiências de lutas diversas. Tivemos que resistir de diferentes maneiras à ditadura militar e lidar com conflitos internos, uma vez que setores progressistas não percebiam, e ainda não percebem, que sexismo e racismo são elementos fundantes do Estado

---

<sup>4</sup> Candidatas-laranja são assim chamadas as candidaturas femininas registradas apenas para cumprirem formalmente a lei de cotas. Em 2016, 16.131 candidatos não tiveram nem um voto sequer – nem o próprio. De cada dez dos “sem votos”, nove eram mulheres em um total de 14.417 candidatas. (Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ver mais em [https://www.dw.com/pt-br-/candidatas-laranja-a-fal%C3%A1cia-da-inclus%C3%A3o-de-mulheres-na-pol%...\(consultado em 01/03/2019\)](https://www.dw.com/pt-br-/candidatas-laranja-a-fal%C3%A1cia-da-inclus%C3%A3o-de-mulheres-na-pol%...(consultado em 01/03/2019))

brasileiro e, portanto, estão institucionalizados e devemos atuar no sentido de erradicá-los. A convivência com essas ambiguidades e contradições levou os feminismos a adquirirem habilidades de fazer alianças, de resolver divergências na base de consensos, ainda que bastante provisórios. Algumas feministas, então, tiveram condições de propor “promotoras legais populares”. Aprendemos com as mulheres populares que podem e devem se apropriar dos seus direitos, conhecendo-os e sabendo lidar com os mecanismos institucionais que controlam o seu uso de maneira autoritária e aparentemente “naturalizada” e “neutralizada”. Aprendemos com elas a resistir e sobreviver. A proposta de abrir esses debates para as mulheres, em particular as que encontram mais dificuldades de acessar informações e proposições elaboradas pelos movimentos feministas, foi que possibilitou a consolidação do processo de formação. Colocamos para as mulheres, em especial as populares, a possibilidade de construção de autonomia dentro de relações diversas, sem nos isolar, e sem perder de vista o enfrentamento da nossa história de opressão, sem deixar de alimentar nossos sonhos de transformação social de alcance da igualdade e da justiça. Afeto e potência são as palavras mais frequentemente usadas pelas PLPs. Acrescento também “femenagem”, um neologismo que significa tributo feminista às mulheres e aos homens.

No Brasil, o feminismo e os feminismos retomaram sua presença pública em 1975, em plena ditadura militar (1964-1985). Naquela ocasião, as feministas passaram a atuar em favor das li-

berdades democráticas e multiplicaram a divulgação da consigna chilena: “democracia em casa e na rua”. Organizaram grupos e coletivos para vivenciarem os feminismos, experimentaram novas formas de relacionamento e, assim, se multiplicaram em todo o território nacional.

Com práticas feministas já existentes em diversos “coletivos de reflexão e de intervenções políticas”, construindo práticas democráticas, dialógicas e horizontalizadas, temos tentado agir a partir da troca de experiências e saberes de participantes e apoiadoras eventuais ou permanentes.

## **Lembrando a trajetória feminista em busca de justiça...**

*Mas a vida, a vida só é possível se for reinventada.<sup>5</sup>*

Em meados da década de 1980, parte significativa da sociedade civil brasileira se envolvia com as bandeiras democráticas, das quais uma foi a mais abrangente, a de defesa da convocação de uma assembleia nacional constituinte. Mulheres e homens foram às ruas em busca de direitos, muitos deles roubados pela ditadura militar (1964-1985) que se encontrava, naquele momento, desmoralizada e sem apoio político. As mulheres, mobilizadas e organizadas em grupos autônomos ou instituições governamentais, se

---

<sup>5</sup> Cecília Meireles.

manifestaram em defesa da Constituinte. Foram às ruas sob as bandeiras: “Constituinte pra valer tem que ter mulher”, “A mulher não se engana, constituinte livre e soberana!”. Foi um momento de virada da política feminista. Na ditadura militar, as mulheres feministas evitavam qualquer vínculo com o estado autoritário e intimidador. Com o processo de redemocratização, parte das feministas procuraram levar suas reivindicações aos governadores que foram eleitos diretamente pelo voto popular e propuseram, em São Paulo, a criação de um órgão público voltado para a implementação de políticas para as mulheres. Assim, em 1983 foi criado o Conselho Estadual da Condição Feminina<sup>6</sup>. Em Minas Gerais, conseguiram criar também o Conselho da Mulher. Em 1985, foram criados a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)<sup>7</sup> e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher<sup>8</sup>. As feministas que participaram diretamente desses órgãos adquiriram experiência em lidar com o aparato do Estado, o que favoreceu a participação dos movimentos populares de mulheres na participação da Constituinte (1987-1988).

---

<sup>6</sup> O decreto n°. 20.892, de 04/04/1983 foi criado pelo Governador de SP, Franco Montoro (1983-1987).

<sup>7</sup> Foi criada em 06/08/1985, no Governo Franco Montoro.

<sup>8</sup> Criado em agosto de 1985, pela Lei no. 7.353, no governo Sarney (1985-1989). Era um órgão vinculado ao Ministério da Justiça e tinha como objetivo formular políticas públicas para as mulheres e acompanhar sua implementação.

## A Constituição Federal de 1988

*“Art. 5º. – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

*I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;” (Constituição Federal de 1988)*

A Constituição Federal de 1988 traz em seu texto o marco histórico-jurídico na conquista da igualdade de direitos em nosso país. Reconhece de forma pioneira as desigualdades de gênero tanto no campo político como jurídico. Enfrenta a despatriarcalização do Estado, com leis como a licença paternidade e creche como um direito da criança pequena à educação (inova a educação infantil) e direito do marido ou companheiro de usufruir dos benefícios previdenciários da mulher. O racismo foi tratado como crime imprescritível, inafiançável, como violação de direitos humanos. A violência no âmbito familiar merecia atenção e trouxe a obrigação do Estado de criar mecanismos para coibi-la. Pelo menos 80% das reivindicações das mulheres foram incorporadas ao texto constitucional. Outros desdobramentos jurídicos favoráveis à igualdade de gênero foram possibilitados com os princípios constitucionais ali inscritos. A expressão *homens e mulheres são iguais em direitos e obri-*



*gações...* presente no Capítulo I, art.5º, inciso I, se deve às feministas que convenceram os constituintes a explicitar “mulheres e homens” ao invés de “todos”, pois ao dizer “todos são iguais em direitos e obrigações”, não necessariamente estariam incluídas as mulheres.

São tantos os avanços consolidados na Constituição Federal, mas ainda não houve de fato um plano de ação política capaz de colocá-los em prática.

O Projeto Promotoras Legais Populares nasceu e permanece com o propósito de transformar a igualdade de direitos em prática diária de vida. Percebemos de imediato que a intensa participação popular no processo constitucional, desde as eleições de 1986 (pela primeira vez na história brasileira, 26 mulheres foram eleitas para a constituinte) com a instalação e realização da constituinte e promulgação da Constituição Federal em outubro de 1988, não foi suficiente para que o grande contingente de mulheres (mais da metade da população brasileira) se conscientizasse dos direitos inscritos nas leis e dos mecanismos que poderiam torná-los aplicáveis de forma eficiente.

Desde o primeiro momento, o *slogan* das PLPs foi “Mulheres e Homens são iguais em direitos”, invertendo a ordem das palavras do texto constitucional.

## Os feminismos da década de 1990

*O feminismo é a ação política das mulheres. Toma as mulheres como sujeitos políticos históricos da transformação da sua própria condição social. Propõe que as mulheres partam para transformar a si mesmas e ao mundo.<sup>9</sup>*

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve um enorme recuo do Estado no apoio às políticas para as mulheres e, principalmente, à participação das feministas no aparato estatal. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) praticamente teve suas atividades paralisadas por iniciativa do então Ministro da Justiça Oscar Dias Correia (1921-2005), que ocupou o cargo de janeiro a agosto de 1989.

Jacqueline Pitanguy<sup>10</sup>, então Presidenta do CNDM, explica o que aconteceu:

*Nós estávamos reunidas todas ali e a secretária disse: “Olha, o Ministro Oscar Dias Correia pede que a senhora desça imediatamente, que ele precisa falar com a senhora com urgência”. Aí eu desço, um senhor que eu não conhecia, só tinha visto na*

<sup>9</sup> Silva, Salete Maria da. A Carta Que Elas Escreveram. As mulheres na Constituinte de 1987/1988. Instituto Memória. Curitiba, 2016. P.42. A autora faz uma citação de Vera Soares publicada em “O Feminismo e o Machismo na Perspectiva das Mulheres Brasileiras”, Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2004, p.162.

<sup>10</sup> Jacqueline Pitanguy na palestra *Mulheres, Constituintes e Constituição*, publicado na tese de doutorado, aprovada na UnB, em 2010: “Políticas Feministas e os feminismos na Política: O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985-2005), de Fabricia Faleiros Pimenta, p. 116.

*posse. E ele disse: “Então, eu soube que o Conselho Nacional do Direito da Mulher conseguiu 80% do que tinha proposto na Constituinte, não é verdade?” Eu disse: “É Ministro, realmente foi uma campanha vitoriosa”. “Pois então saiba que eu vou diminuir a atuação desse órgão em 80%, porque não é mais necessário”. Eu disse: “Mas por que você está dizendo isso?”. “É exatamente isso. Boa tarde e passe bem”. Foi isso. Eu me lembro que eu subi estarecida, porque aí você tem coisa de confronto, de guerra. E esse senhor, eu acho que pouco ficou lá no Ministério.*

Houve um retrocesso geral na implementação de políticas públicas voltadas às mulheres. Por outro lado, o crescimento das demandas feministas possibilitou a profissionalização dos feministas, que passou a atuar mais voltado para a agenda internacional. A década de 1990 foi tomada de conferências internacionais em defesa de direitos fundamentais, contou com a participação de feministas especializadas em saúde reprodutiva, ecologia, direitos humanos, o que enriqueceu os conceitos e as teorias feministas. Feministas vinculadas aos Partidos Políticos de esquerda passaram a ter uma atuação nas administrações localizadas em algumas cidades, como São Paulo. Havia grupos autônomos de mulheres populares que queriam participar, mas se encontravam à margem desse processo e não sabiam como entrar nos espaços especializados. As desigualdades entre as mulheres ampliavam distâncias e colocavam entraves. Como continuar a luta daqui para a frente? A estratégia para garantir minimamente a igualdade de direitos tornou-se mais difícil e sofisticada.

É muito arraigada na cultura/estrutura brasileira (e também no sistema capitalista neoliberal) a ideia da meritocracia, de que somente as pessoas brancas, ricas, homens e heterossexuais poderão alcançar e exercer com liberdade a igualdade de direitos, de que somente os competentes podem usufruir dessa igualdade e aquelas que não alcançaram esse *status* não passam de incompetentes sem as mínimas condições de alcançar a cidadania. O momento era de um certo esvaziamento dos movimentos feministas. As jovens achavam não ser tão importante a luta por direitos, pois consideravam que já podiam usufruir deles todos. Outras achavam que feminismo era “coisa do passado”. As mulheres populares que precisavam dos feminismos não tinham espaço e tempo para debates, reuniões e seminários. O tempo é desigual entre as mulheres. Havia muito descompasso nas atividades e nas estratégias de ação. A tecnologia avançava na década de 1990, tornava veloz a comunicação, a informação, mas a grande maioria era desprovida desse saber e do acesso a seus equipamentos.

Justamente nesse momento trouxemos a todas as mulheres a proposta de Promotoras Legais Populares. Encontramos mulheres insatisfeitas, sem um repertório feminista, mas com interesse pela causa, com vontade de ter uma participação política em defesa de direitos e não sabiam por onde começar. Jovens periféricas, negras, não brancas chegavam até as PLPs e questionavam a falta de espaço para colocarem suas questões e serem ouvidas. Chegaram também mulheres de outras faixas etárias, de outras etnias, imigrantes e de outras áreas.

A partir de então, por diversos fatores que coincidem com a expansão dos feminismos no território brasileiro, as Promotoras Legais Populares têm contribuído, nos 25 anos de atuação, para estabelecer o protagonismo feminista de jovens e, em especial, de mulheres negras. Têm participado de diversos movimentos e de campanhas eleitorais feministas, inclusive no “Ele Não”. Desde seu início, o século XXI conta com uma ascensão e atualização dos movimentos feministas no Brasil. A pauta política feminista traz no seu âmago questões que colidem com a estrutura do Estado racista e sexista. Daí a reação deles: a imposição da política misógina, que se acirra desde o golpismo, denominado “impedimento” da primeira e única Presidenta da República, eleita pelo voto popular, Dilma Rousseff (2011-2106). Outros retrocessos se deram e continuam até os dias de hoje.

### **Promotoras Legais Populares: a Igualdade de direitos não é pra ficar no papel!**

Quem quiser me encontrar...  
É fácil ... não estou só no lar.  
Estou na luta – sou guerreira,  
Sou negra, sou pobre,  
Sou velha, sou viúva  
E quase analfabeta  
Mas é fácil me encontrar na luta.  
No movimento popular!  
Sou o resto que sobra de alegria e amor.  
Sou tudo de bom, de sonho, de céu!<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> Maria Miguel – PLP da turma de 1998.

Na comemoração dos 25 anos de Promotoras Legais Populares, a ênfase deve ser dada à continuidade da educação popular feminista em direitos, que precisa ser multiplicada e atualizada com a frequência que o tempo exige. Um quarto de século marca uma nova era de PLPs, herdeiras de lutas cotidianas e intensas dos feminismos e de construção, afirmação de direitos e cidadania das mulheres. É um marco histórico.

Mais do que nunca nosso país precisa de aprofundar a educação popular em direitos das mulheres. O feminicídio coloca o Brasil entre os países com um maior número de assassinatos de mulheres. Temos que enfrentar a violência de gênero, a face cruel do patriarcado. As desigualdades sociais no Brasil se acumulam e não saímos do lugar de um dos países mais desiguais do mundo.

De acordo com informações do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) da Organização das Nações Unidas, o Brasil ocupa a décima posição no ranking da desigualdade social no mundo. Em relação aos países da América Latina, somos o quarto país mais desigual.<sup>12</sup>

A Oxfam Brasil discutiu os principais aspectos que levaram à piora dos números da desigualdade social no Brasil. A ONG apontou que a redução dos gastos sociais, provocada pelo teto de gastos<sup>13</sup>, medida aprovada pelo presidente Michel Temer, que conge-

---

<sup>12</sup> <https://www.todapolitica.com/desigualdade-social-brasil/> acessado em 04/03/2019.

<sup>13</sup> A Emenda Constitucional (PEC 55/2016) autoriza o Governo Federal a congelar os orçamentos de todas as áreas, como saúde, educação, cultura, trabalho, entre outras.

lou a quantidade de dinheiro destinada às despesas públicas por 20 anos, é um dos fatores responsáveis pelos resultados.

De acordo com o relatório, o volume de gastos sociais no Brasil voltou ao patamar registrado em 2001. O levantamento aponta a importância desses gastos para a melhora do País. “os gastos sociais têm sido fundamentais no combate à pobreza e às desigualdades no país”.<sup>14</sup>

Mais do que nunca precisamos de conhecer nossa história, apropriar-nos de suas trajetórias e termos orgulho dela. Nela encontramos inspiração para continuar a caminhada. Uma das nossas referências é a Constituição Federal promulgada em 1988, base inspiradora do nosso trabalho educacional de formação feminista. Hoje se encontra desvalorizada, destroçada. Sabemos que ela carrega defeitos. Ela recebeu os entulhos autoritários da ditadura militar, o que tem sido um grave empecilho para os avanços democráticos. No entanto, é o documento constitucional que reconhece as desigualdades de gênero e traz instrumento fundamental para exercer a igualdade jurídica entre mulheres e homens. Acolheu tratados internacionais de proteção de direitos humanos e ratificou compromissos. Nosso conteúdo programático deve ser reforçado com as leis de enfrentamento da violência de gênero, como a Lei nº 11.340/2006, a Maria da Penha, e a Lei do Tráfico de Pessoas,

---

<sup>14</sup> Economia – iG: <https://economia.ig.com.br/2018-11-26/desigualdade-social-no-brasil.html> acessado em 04/03/209.

13.344/2016. Esta lei, apesar de aprovada por descuido, conforme observou Adriana Piscitelli<sup>15</sup>, quando o país já estava sob um “estado de exceção”, é um importante instrumento para defesa dos direitos humanos sob a ótica de raça/etnia, classe social, gênero, orientação sexual, e principalmente por propor assistência integral às vítimas brasileiras ou estrangeiras.

São 25 anos de luta para fazer valer em nosso cotidiano as leis democráticas. Isso nos deu alguma experiência, produziu inovações, encheram e ainda enchem nossa imaginação de que é possível alcançar uma vida sem violência, justa, igualitária.

São experiências valiosas que não podem ficar perdidas nos cantos da vida.

Oxalá, as novas gerações terão, um dia, garantidos e efetivados todos esses direitos!

## **Referências Bibliográficas**

Guia Promotoras Legais Populares – União de Mulheres de São Paulo, 2016.

Silva, Maria Salete de – A Carta Que Elas Escreveram – as mulheres na Constituinte de 1987/1988. Instituto Memória. Curitiba, 2016.

---

<sup>15</sup> Adriana Piscitelli, antropóloga, professora e pesquisadora da Unicamp/Núcleo Pagu, fez esse comentário na Oficina sobre Tráfico de Mulheres e Meninas, coordenado pela Associação de Mulheres pela Paz, em 27/02/2019.



Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes – 30 anos depois.  
CAPES/Autonomia Literária, São Paulo, 2018.

Teles, Maria Amélia de Almeida – Breve História do Feminismo no  
Brasil e Outros Ensaios. Editora Alameda, São Paulo, 2017.

- Da Guerrilha à Imprensa Feminista: a construção do feminismo  
pós luta armada (1975-1985) Editora Intermeios São Paulo, 2013.